



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 352

“Revoga Resolução nº 01/64, de 23-04-64”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) - Fica revogada a Resolução nº 01/64, de 23-04-64, que cassou os mandatos dos Vereadores JOÃO NUNES E MOACIR JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 1996.


Ronaldo Marcelino dos Santos
Presidentes